



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GRUPO DE ESTUDOS AFRO-AMAZÔNICO-GEAM
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

EDITAL Nº 01 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Universidade Federal do Pará, através do NEAB Grupo de Estudos Afro-Amazonico do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais e Instituto de Ciências da Arte, com financiamento do Edital UNIAFRO2009/SECAD-MEC, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Curso de Especialização Saberes Africanos e Afro-brasileiros na Amazônia para Implantação da Lei 10.639/03**, com início a partir do 2º semestre de 2010.

O Curso de Especialização vem atender a demanda criada a partir da Lei 10639/03, que torna obrigatório o ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira nos níveis de ensino fundamental e médio. (Educação Básica). Contribui para a recuperação de saberes africanos colocados à margem pela cultura oficial da região amazônica. E, ainda mais, o Curso dialoga com a proposta da Lei 10.639/03 visa a implementar um novo processo educativo brasileiro, com a perspectiva de contribuir para a erradicação do preconceito e eliminação da discriminação racial.

Tem por objetivos:

- a) Contribuir para a formação de professores que possam ensinar as culturas afro-brasileiras e sua historicidade nos níveis de ensino fundamental e médio.
- b) Capacitar os professores para que promovam a valorização das culturas afro-brasileiras e sua historicidade no Pará e no Brasil.
- c) Estimular a construção de material didático pedagógico fundamentados nos saberes afro-brasileiro necessário à ação docente.
- d) Preparar professores para a elaboração dos planos pedagógicos escolares, priorizando a produção do conhecimento sobre as culturas afro-brasileiras existentes na Amazônia.

1 - Público Alvo:

O curso de especialização destina-se: aos professores da rede estadual, municipal e federal de ensino básico; e integrantes do movimento social negro (incluindo os afro-religiosos)

2 – Vagas Oferecidas:

Serão ofertadas 60 vagas. Do total de vagas disponíveis 50 % serão destinadas aos professores(as) que se auto-declararam negros/as.

As vagas serão assim distribuídas:

60% professores da rede pública municipal - assim discriminados: 30% para região metropolitana de Belém e 30% para outros municípios.

20% para professor da rede pública estadual.

20% para movimento social negro (incluindo os afro-religiosos).

3 - Investimento:

O curso é totalmente grátis. Os alunos custearão as despesas com seu material didático, monografia, trabalho final, atividades práticas, transporte e alimentação (se for o caso). A UFPA assumirá apenas o custeio referente às despesas especificadas previstas no Programa Uniafro.

4 – Inscrições:

a) Período e Local de Inscrição

Para fazer inscrição/matricula, o candidato deverá preencher a ficha do ANEXO I e entregá-la juntamente com toda documentação solicitada neste edital, na Casa Brasil-África, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Cidade Universitária Augusto da Silveira, Rua Augusto Correa, nº 1 – CEP 66075-900 - Bairro Guamá – Belém, no período de 02 a 20.08.2010, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 as 12 hs e de 14 as 17 hs.

Estarão habilitados à inscrição no exame de seleção somente os portadores de diploma de cursos de Nível Superior.

b) Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

Curriculum Vitae comprovado;

Projeto de Pesquisa na temática da área do curso contendo identificação a pesquisa (tema e autor), introdução, justificativa, objetivos, metodologia e referência bibliográfica deverá ter no mínimo 06 e no máximo 10 páginas.

Ficha de Inscrição (ANEXO I) preenchida;

Cópia do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente, seguido do Histórico Escolar;

Candidatos docentes, gestores e técnicos de educação deverão trazer cópia do último holerite (contracheque);

Candidatos de Movimento Social Negro deverão trazer um documento que comprove sua filiação;

Cópia da carteira de identidade;

Cópia do CPF;

Cópia do Certificado de reservista;

Cópia do Título de eleitor com comprovante de última eleição;

01 (uma) foto 3x4 recente.

c) Resultado da inscrições:

O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização.

5 – O Processo Seletivo:

O processo de seleção ao curso de especialização será desenvolvido pela coordenação do curso e pela banca examinadora. A coordenação do curso

cabará acolher as inscrições e a verificação da documentação exigida. A banca examinadora, cabará a responsabilidade pelas seguintes etapas classificatórias e eliminatórias:

- a) Análise do Currículo Vitae atualizado e devidamente comprovado (classificatório)
- b) Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório)
- c) Entrevista (Caráter eliminatório)

6 – Critérios para aprovação dos Candidatos:

Será considerado aprovado o candidato que obter a média final 07.

7 – Matrícula:

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação plena, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.

O candidato aprovado deverá trazer documentação comprobatória de liberação de carga horária para frequentar o curso.

8 – Calendário:

Inscrições	2 a 20 de agosto/2010
Local para as Inscrições	Casa Brasil-África, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Cidade Universitária Augusto da Silveira, Rua Augusto Correa,s/n – CEP 66075-900 - Bairro Guamá – Belém. Telefone: (91)3201-8365
Seleção	23 a 26 de agosto – análise currículo e projeto 27 de agosto - divulgação dos candidatos classificados para entrevista 30 a 31 de agosto – entrevista
Divulgação Final dos Resultados	08 de setembro
Matrícula (No mesmo local das inscrições)	09 a 10 de setembro
Início das Aulas	11 de setembro
Horário das Aulas	Sábado, de 08 as 12 hs e 14 as 18 hs.

9 – Disposições Gerais:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) O candidato selecionado que não comparecer às duas primeiras aulas será considerado DESISTENTE e perderá o direito, dando vaga para que seja chamado o próximo classificado.
- c) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula e apresentar um trabalho ao final de curso.
- d) O aluno deverá ter no mínimo 75% de frequência ao curso.
- e) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização por um prazo não superior a 30

- (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final dos Resultado da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- f) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.

ANEXO 1

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SABERES AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS
NA AMAZONIA – IMPLANTAÇÃO DA LEI 10639/03
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____**

DADOS PESSOAIS:

Cor: branca preta parda outra

Nome Completo: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone de Contato: _____

E-mail: _____

ESCOLA:

Nome Completo: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone de Contato: _____

E-mail: _____

MOVIMENTO SOCIAL NEGRO:

Nome Completo: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone de Contato: _____

E-mail: _____

DOCUMENTOS:

Curriculum Vitae.

Projeto de Pesquisa.

Cópia do Diploma do Curso Superior e Histórico Escolar.

Holerite (contracheque).

Documento filiação Movimento Social Negro.

Cópia da carteira de identidade.

Cópia do CPF.

Cópia do Certificado de reservista.

Cópia do Título de eleitor com comprovante de última eleição.

01 (uma) foto 3x4 recente.